



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Praça Antonio Bento n.º 35 - Fones 19 e 57

ESTADO DE SÃO PAULO

Camara Municipal de Cordeirópolis
MENSAGEM Nº. 66/70-HJM

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Cordeirópolis, 25 de setembro de 1970

06 Outubro
Encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação
Sessão de *06 Outubro* de 1970

06 Outubro
Encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação
Sessão de *06 Outubro* de 1970

1.º Secretário
a disposição do
Jos. Vereador
Ordem. 06/10/70.

1.º Secretário

Exmo. Sr. Presidente:-

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

1.ª
APROVADO em *30 Outubro* de 1970
discussão.
1.º Secretário

2.ª
APROVADO em *30 Outubro* de 1970
discussão.
1.º Secretário

Tenho a satisfação de encaminhar a essa Egrégia Casa, para apreciação de Vossa Excelência e nobres Vereadores, o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio de 1971 a 1973, acompanhado de um Quadro Discriminativo dos Investimentos, com meta programada (objetivo) dentro do feferido triênio, ambos elaborados dentro de um critério de trabalho, baseado sob forma de Orçamento Programa, onde procuramos evidenciar o plano de ação, que se pretende executar.

Dessa forma, esperamos contar com o apôio dessa Casa, pelo qual manifestamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

T. S. F.
TELEFORO SANCHEZ FELIX
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência o Senhor
ORLANDO DE LUCCA
MD. Presidente da Câmara Municipal de
CORDEIRÓPOLIS - S.P.

oOo

I

= PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS =

PROJETO DE LEI Nº. 59/70-P.M., de 25 de setembro de 1970

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio de 1971 a 1973, nos termos do Ato Complementar nº. 43, de 29 de janeiro de 1969.

lo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
ciona a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a dispende a importância de trezentos e sessenta e sete mil e cento e quarenta e seis cruzeiros), correspondente as despesas de Capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos, para o período de 1971 a 1973, conforme segue:-

O R G Ã O S		1 9 7 1	1 9 7 2	1 9 7 3	T O T A L
PREFEITURA MUNICIPAL					
2.0-	SECRETARIA				
2.1-	Gabinete do Secretário.....	12.800,00	2.800,00	-	15.600,00
5.0-	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
5.1-	Gabinete do Diretor.....	3.300,00	-	-	3.300,00
5.2-	Divisão de Tributação.....	9.840,00	3.200,00	30.000,00	43.040,00
5.3-	Divisão de Contabilidade.....	3.360,00	2.300,00	900,00	6.560,00
5.4-	Tesouraria.....	930,00	9.890,00	6.200,00	17.020,00
7.0-	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
7.2-	Setor Municipal da Merenda Escolar.....	3.496,00	-	-	3.496,00
9.0-	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
9.3-	Divisão de Obras e Conservação...	491.600,00	347.780,00	433.750,00	1.273.130,00
9.8-	Divisão de Águas e Esgotos.....	5.000,00	-	-	5.000,00
T O T A L.....		530.326,00	365.970,00	470.850,00	1.367.146,00

exercício, os limites parciais das Despesas de Capital, fixados no Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 2º - No cumprimento do disposto no artigo 1º, serão observados, em cada exercício, os limites parciais das Despesas de Capital, fixados no Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º - Não atingidos no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo 2º, as parcelas não utilizadas passarão a crescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimento.

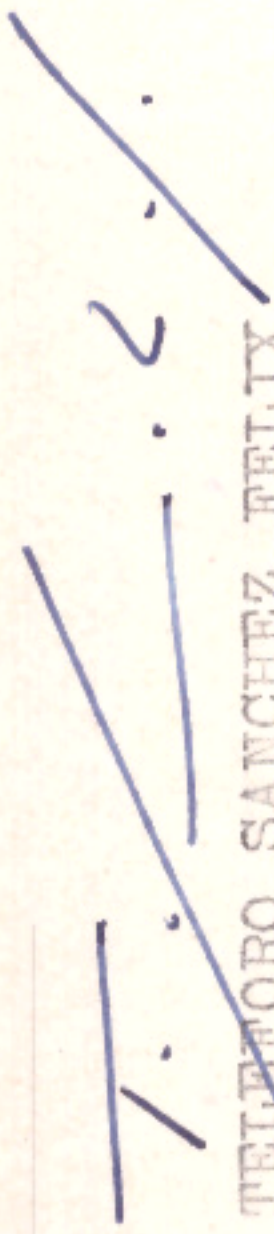
continua.....

continuação.....

Artigo 4º - As Receitas de Capital para execução do programa constante do mencionada do Plano Plurianual de Investimentos, serão formadas pelo superavit dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de empréstimos e financiamentos internos ou externos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º do artigo 11 da Lei Federal nº.4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1971, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº.630 de 1º de dezembro de 1969.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 25 de setembro de 1970.


~~TEODORO SANCHEZ FELIX~~
Prefeito Municipal

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	META PRO-GRAMADA. (Objetivo)	T R I Ê N I O			T O T A L
			1971	1972	1973	
	OBRAS PÚBLICAS					
	Início de Obras					
93/4110.62	Construção prédio escolar	1 unidade	30.000,00	-	-	30.000,00
93/4110.70	Construção Pronto Socorro Municipal	1 unidade	20.000,00	-	-	20.000,00
93/4110.70	Ampliação Prédio Posto de Puericultura	proj. compl. 700 m	20.000,00	-	-	20.000,00
93/4110.77	Canalização Ribeirão Tatú	1 unidade	-	-	70.000,00	70.000,00
93/4110.83	Construção de um asilo	1 unidade	20.000,00	-	-	20.000,00
93/4110.91	Construção Caixa d'água potável	1 unidade	3.000,00	-	-	3.000,00
	01-Vila Santo Antônio	1 unidade	3.000,00	-	-	3.000,00
	02-Vila Nova Brasília	1 unidade	3.000,00	-	-	3.000,00
	03-Vila Nossa Senhora Aparecida	1 unidade	4.000,00	-	-	4.000,00
93/4110.91	Réde Pública de esgoto Jardim Bela Vista	3.216 m	17.000,00	-	-	17.000,00
	Réde Pública de esgoto Vila Pereira	880 m	3.600,00	-	-	3.600,00
	Fossa Septica Vila Pereira	1 unidade	2.000,00	-	-	2.000,00
93/4110.93	Eletrificação Jardim Bela Vista	proj. compl.	10.000,00	-	-	10.000,00
93/4110.94	Pavimentação de Vias Públicas					
	01 - Vila Nossa Senhora Aparecida	10.580 m ²	40.000,00	35.000,00	30.800,00	105.800,00
	02 - Jardim Bela Vista	16.840 m ²	-	120.000,00	48.400,00	168.400,00
	03 - Vila Pereira	4.800 m ²	-	-	48.000,00	48.000,00
93/4110.94	Construção e Colocação de Guias e Sarjetas					
	01 - Jardim Bela Vista	4.130 m	12.000,00	12.780,00	-	24.780,00
	02 - Vila Pereira	1.000 m	6.000,00	-	-	6.000,00
93/4110.94	Construção e Alargamento de Vias Públicas					
	01 - Alargamento rua sem denominação na Vila Barbosa	120 m	10.000,00	-	-	10.000,00
	02 - Abertura vias no futuro loteamento da Chácara Jafet	proj. compl.	3.000,00	-	-	3.000,00
	a transportar.....Cr\$		203.600,00	167.780,00	197.200,00	568.580,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS =
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
EXERCÍCIO DE 1971

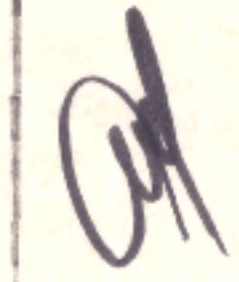
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	META PRO-GRAMADA. (Objetivo)	T R I Ê N I O			T O T A L
			1971	1972	1973	
93/4110.95	transporte.....Cr\$		203.600,00	167.780,00	197.200,00	568.580,00
93/4110.97	Remodelação Praça Comendador Ja- mil Abrahão Saad	proj. compl.	20.000,00	20.000,00	30.000,00	70.000,00
	Construção Praça Castello Branco	proj. compl.	5.000,00	15.000,00	20.000,00	40.000,00
	Remodelação Praça Antônio Bento	proj. compl.	10.000,00	-	-	10.000,00
	Remodelação Cemitério Cordeiropo- lis	proj. compl.	20.000,00	-	-	20.000,00
	Remodelação Cemitério Cascalho	proj. compl.	10.000,00	-	-	10.000,00
	Soma.....		268.600,00	202.780,00	247.200,00	718.580,00
PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS						
93/4110.61	Construção prédio escolar	4 salas	33.000,00	-	-	33.000,00
93/4110.66	Remodelação Praça de Esportes Dr. Huberto Levy	proj. compl.	15.000,00	15.000,00	10.000,00	40.000,00
93/4110.66	Prosseguimento construção Praça de Esportes no Bairro do Cascalho	proj. compl.	10.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
93/4110.66	Construção arqui-bancadas Estádio - Vila Nova Brasília	proj. compl.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
93/4110.91	Extensão rede pública e domiciliar de água Jardim Bela Vista	3478 m	10.000,00	-	-	10.000,00
93/4110.94	Construção de Passeios:					
	01-Vila Lúdia	1000 m2	10.000,00	-	-	10.000,00
	02-Vila Nova Brasília	8000 m2	20.000,00	30.000,00	30.000,00	80.000,00
	03-Vila Santo Antônio	2000 m2	5.000,00	10.000,00	5.000,00	20.000,00
	04-Vila Nossa Senhora Aparecida	5080 m2	-	30.000,00	20.800,00	50.800,00
	05-Jardim Bela Vista	9675 m2	-	50.000,00	46.750,00	96.750,00
	06-Vila Pereira	1400 m2	-	-	14.000,00	14.000,00
	07-Vila Barbosa	5000 m2	-	-	50.000,00	50.000,00
	Soma.....		108.000,00	145.000,00	186.550,00	439.550,00
Total de Obras Públicas.....			376.600,00	347.780,00	433.750,00	1.158.130,00

T. - - - - -



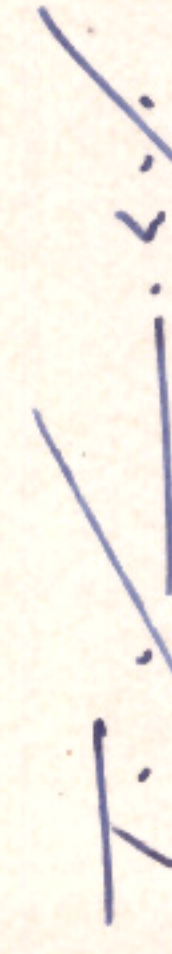
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	META PRO-GRAMADA. (Objetivo)	T R I Ê N I O			T O T A L
			1971	1972	1973	
21/4130.02	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES Equipamentos Audio Visuais Fotocopiador	diversos	5.000,00	-	-	5.000,00
	Máquina de Escrever	1 unidade	5.000,00	-	-	5.000,00
	Máquina de Somar	2 unidades	2.100,00	2.100,00	-	4.200,00
	Máquina de Escrever	2 unidades	700,00	700,00	-	1.400,00
51/4130.10	Máquina de Contabilidade	1 unidade	2.300,00	-	-	2.300,00
52/4130.11	Máquina de Calcular elétrica	1 unidade	7.400,00	-	-	7.400,00
	Máquina de somar elétrica	1 unidade	2.300,00	-	-	2.300,00
	Máquina de escrever	1 unidade	-	900,00	-	900,00
	Máquina de escrever	1 unidade	-	2.300,00	-	2.300,00
52/4130.11	Máquina gravadora e endereçadora	1 conjunto	-	-	30.000,00	30.000,00
53/4130.11	Máquina de Escrever	2 unidades	2.300,00	2.300,00	-	4.600,00
	Máquina de somar	2 unidades	900,00	-	900,00	1.800,00
54/4130.16	Máquina de escrever	1 unidade	-	2.300,00	-	2.300,00
	Máquina de somar	1 unidade	900,00	-	-	900,00
	Máquina autenticadora	1 unidade	-	7.590,00	-	7.590,00
	Máquina autenticadora para Con-					
	tas Correntes					
72/4130.61	Máquina de escrever	1 unidade	-	-	6.200,00	6.200,00
	Máquina de somar	1 unidade	1.250,00	-	-	1.250,00
93/4130.90	Pá carregadeira retro escavadeira	1 unidade	500,00	-	-	500,00
	Caminhão	1 unidade	90.000,00	-	-	90.000,00
	Bomba para poço	1 unidade	25.000,00	-	-	25.000,00
98/4130.91	Total de equipamentos e instalações	1 unidade	5.000,00	-	-	5.000,00
			150.650,00	18.190,00	37.100,00	205.940,00
51/4140.10	MATERIAL PERMANENTE					
	Aparelho de comunicações-interfo-					
	ne					
52/4140.11	grampeador	1 conjunto	1.000,00	-	-	1.000,00
	Perfurador	1 unidade	35,00	-	-	35,00
	Apontador de lápis	1 unidade	37,00	-	-	37,00
53/4140.16	Perfurador	1 unidade	68,00	-	-	68,00
	Grampeador	1 unidade	80,00	-	-	80,00
54/4140.16	Perfurador	1 unidade	80,00	-	-	80,00
		1 unidade	30,00	-	-	30,00
	a transportar.....		1.330,00	-	-	1.330,00

T. - 14.6.

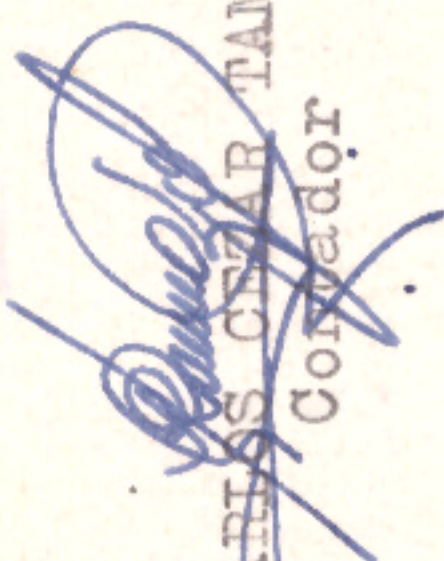
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	META PROGRAMADA (Objetivo)	TR I Ê N I O			T O T A L
			1971	1972	1973	
72/4140.61	de transporte.....		1.330,00	-	-	1.330,00
	Fogão a gás	5 unidades	400,00	-	-	400,00
	Fogão a gás	2 unidades	260,00	-	-	260,00
	Batedeira elétrica	1 unidade	220,00	-	-	220,00
	Liquidificador	1 unidade	246,00	-	-	246,00
	Panela de pressão	2 unidades	40,00	-	-	40,00
	Espremedor de frutas, elétrico	1 unidade	80,00	-	-	80,00
	Materiais diversos	diversos	500,00	-	-	500,00
	Total de Material Permanente.....		3.076,00	-	-	3.076,00
	T O T A L G E R A L.....		530.326,00	365.970,00	470.850,00	1.367.146,00

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 25 de setembro de 1970


TELEPORO SANCHEZ FELIX
Prefeito Municipal


EDEVALDO JOSÉ DELLA COLETTA
Diretor de Finanças


ANDRÉ VIEIRA MAGALHÃES
Contador Chefe
CRC/SP.nº.20220


CARLOS CÉSAR TAMIATO
Contador